Fls. n.º 2
Proc. 100/90

CÂMARA MUNICIPAL
= MOCOCA =
PROTOCOLO
Número 186 | Data 16/3/90 | Rubrica

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº. 15 DE 16 DE Março DE 1.990

DESPACHO
A(s) Comissão: Justiça
S. Sessões 16/3/1990
Presidente

dá denominação de "Dr. Vital Dias Porto" ao Posto de Atendimento Médico do Distrito de Igaraí.

Artigo 1º - O atual Posto de Atendimento Médico, no Distrito de Igaraí, passa a denominar-se Núcleo de Assistência Integrada "Dr. Vital Dias Porto".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de março de 1.990

José Pompeo Corradi
Vereador

J U S T I F I C A T I V A

Se existe uma homenagem das mais justas na história do município, essa é a que prestamos reverenciando a memória do Dr. Vital Dias Porto, que durante mais de 50 anos, num verdadeiro trabalho sacerdotal, exerceu a medicina no pequeno Distrito de Igaraí, sem jamais ceder a tentação dos grandes centros, preferindo ficar perto de sua humilde clientela, realizando o trabalho do Bom Samaritano, onde através de suas venerandas mãos nasceram várias gerações de igaraienses.

Foi portanto um médico dos mais caritativos, nunca pensando em recompensa financeira, portanto não deixa fortuna, mas leva um rico, valioso e incalculável acervo, de sinceras amizades, de reconhecimento e de verdadeiro amor ao próximo, o que temos certeza está reservado a esse abnegado médico, ao político Dr. Vital, que exerceu com dignidade a Vereança nesta Casa, ao exemplar Chefe de Família que foi, o galardão compatível com seu merecimento na Vida Eterna, pois no dizer do Apóstolo Paulo, Dr. Vital "combateu o bom combate, acabou a carreira e guardou a fé".

Sala das Sessões, 16 de março de 1.990

José Pompeo Corradi
Vereador

Fls. n.º 3
Proc. 100 190

PROCESSO Nº.100/90 - PROJETO DE LEI Nº.15/90

Recebimento para estudo e parecer em 19/03/1990
com o prazo de 15 dias
vencivel em 06/04/1990
Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mococa

PRESIDENTE
Comissão de Justiça

DESIGNO RELATAR À PRESENTE MATÉRIA O VEREADOR
José E. M. Cipanone
com prazo de 7 dias vencivel em 28/03/90
Sala das Comissões em

presidente

Câmara Municipal de Mococa

Fls. n.º 4
Proc. 100 190

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº.
REFERENCIA:- Projeto de Lei nº.15/90
INTERESSADO:- Vereador - José Pompeo Corradi
RELATOR:- Vereador - Dr. José Eduardo Ciparrone
ASSUNTO:- Projeto de Lei nº.15/90 - dá denominação de Dr. Vital Dias Porto, ao Posto de Atendimento Médico do Distrito de Igaraí.

Como Relator da presente matéria, após estudos detalhados da propositura, que examinada dentro dos aspectos exigidos por disposições Regimentais da Casa, bem como sua procedência e fundamentos, resolvo - acolhe-la como se encontra redigida, exarando parecer FAVORAVEL à sua aprovação.

Sala das Comissões, 23 de março de 1.990

Dr. José Eduardo Ciparrone

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORAVEL A PROPOSITURA

Sala das Comissões, 26 de março de 1.990

Dr. Tadeu Rezende
Presidente

Reinaldo Ferracin
Secretário

APROVADO
Discussão por 1ª vez
Em Sessão de 30 de 1990
Presidente

APROVADO
Discussão por 4 de 1990
Em Sessão de 16 de
Presidente

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 5
Proc. 100 190

ref.Of.110/90-CM.

Mococa, 17 de abril de 1.990

Senhor Prefeito:

Estamos passando às mãos de Vossa Excelência, para as providências necessárias, cópia do expediente aprovado por esta CAsa, em Sessão Ordinária realizada no dia 16 do corrente mês.

AUTÓGRAFO Nº.13/90 - Projeto de Lei 14/90
(de autoria do Vereador Nelson Espanha)

AUTÓGRAFO Nº.14/90 - Projeto de Lei 15/90
(de autoria do Vereador José Pompeo Corradi)

Nesta oportunidade, apresentamos à Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

DR. JOÃO BATISTA ROTTA
Presidente

Exmo. Sr.
DR. FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA
DD. Prefeito Municipal de
MOCOCA

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. n.º 6
Proc. 100 190

AUTÓGRAFO Nº.14 DE 1.990

Projeto de Lei nº.15/90

dá denominação de "Dr. Vital Dias Porto" ao Posto de Atendimento médico do Distrito de Igaraí.

Artigo 1º - O atual Posto de Atendimento Médico, no Distrito de Igaraí, passa a denominar-se Núcleo de Assistência Integrada "Dr. Vital Dias Porto".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 17 DE ABRIL DE 1.990

DR. JOÃO BATISTA ROTTA
Presidente

NELSON ALVES
Secretário